EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

GABINETE DA VEREADORA ROSA IVÂNIA EUZÉBIO DOS SANTOS

REQUERIMENTO Nº 25/2019

ROSA IVÂNIA EUZÉBIO DOS SANTOS, vereadora com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, que digne proceder a instalação nessa Casa de Leis **"DISPENSER" (recipiente)** de parede para álcool em gel antisséptico e também aviso com orientações sobre a higienização das mãos, devendo serem instalados ao lado das catracas eletrônicas e nos pontos eletrônicos com identificação biométrica. **JUSTIFICATIVA** Senhor Presidente, sendo tal instalação implantada nessa Casa, acarretará vários benefícios como: **1-** A utilização da leitura biométrica de identificação nas catracas de identificação e nos relógios de pontos usados por todos os funcionários desta Casa de Leis; **2**- Estes equipamentos são utilizados diariamente por muitas pessoas com contato direto das mãos; **3-** Doenças como hepatite, gastroenterite, conjuntivite, rotavírus, varicela e gripe podem ter suas disseminações evitadas por meio da disponibilização do álcool em gel, podendo ser evitadas; **4-** O custo é irrisório e o benefício imensurável.

Pede deferimento.

Plenário "Joaquim Calmon". Linhares/ES 19 de março 2019.

ROSA IVÂNIA EUZÉBIO DOS SANTOS

Vereadora – Partido DC